



**EDITAL PROPESP Nº 10/2018  
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS  
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 15 do Edital PROPESP nº 55/2017, considerando item 3 do Edital PROPESP nº 09/2018, considerando o Processo nº 4370/2018, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS, após análise de recursos**, conforme segue:

**1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

<b>NOME</b>	<b>ÁREA/POLO/MUNICÍPIO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
ERNESTO DAL VITT NETO	Advogado/Escola de Governo/Curitiba	Não cumprimento do item 8.1 do Edital PROPESP nº 55/2017.
GUSTAVO H. M. DOS SANTOS	Geógrafo/UEM/Maringá	Não cumprimento do item 8.1 do Edital PROPESP nº 55/2017.
PAMELA FELICIA BOSSA	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola/UNIOESTE/Cascavel	Não cumprimento do item 3 do Edital PROPESP nº 08/2018.
TAIS CRISTINA FILIPPE	Engenheiro Químico ou Químico/Escola de Governo/Curitiba	Não cumprimento do item 3 do Edital PROPESP nº 08/2018.
WALLISON MAICON DA SILVA	Engenheiro Cartógrafo/Escola de Governo/Curitiba	Não cumprimento do item 3 do Edital PROPESP nº 08/2018.

**2. DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS**

Os demais aprovados, mencionados no Anexo 1 do Edital PROPESP nº 08/2018, tiveram suas matrículas deferidas.

Ponta Grossa (PR), 21 de março de 2018.

Marcos Rogério Szeliga  
Coordenador Pedagógico